

PUBLICADO

Lauro de Freitas 04/04/2024

Caio M. V. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas
Mat.: 66540 - SEGOV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 040/2023: Locação de imóvel para fins de instalação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na 2ª Travessa da Rua do Retiro, nº 07, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.714-060, de acordo com as seguintes especificações no termo de referência do processo supra.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2023, Art. 24, X, da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03873/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.2012.339036.16600000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: ANTONIA DIAS SÁ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 176.290.045-91, residente e domiciliada na Av. Santa Leopoldina, s/n, Edf. Nova Almeida, apt 202, bloco 109 C, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-907.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 06/03/2024 e termo final em 06/03/2025, mantendo todas as cláusulas contratuais pactuadas sem qualquer reajuste, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Sr. Tito Luca da Silva Coelho – Secretário

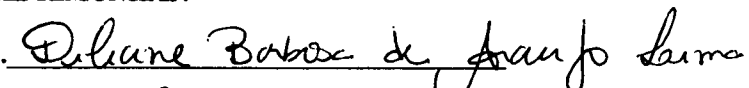
Documento assinado digitalmente

g v.b

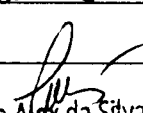
ANTONIA DIAS SA
Data: 13/04/2024 12:00:23-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

ANTONIA DIAS SÁ - CONTRATADA

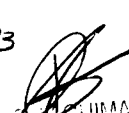
TESTEMUNHAS:

1.  Duliane Barbosa de Araújo Lima RG. 09 599625 73

2. _____


Jorge Alex da Silva Santos
Assessor Técnico
Matrícula: 79624
SEMDESC / 2011

RG: 1133286000


RACHELE DE AGUIAR MARÃES
Procuradora do Município
Lauro de Freitas/BA